

EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA 2021 NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 02/2020 – CREDE 19 - Juazeiro do Norte, 14 de dezembro de 2020

Os(as) Diretores(as) das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP sediadas nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha, no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital 02/2020 para processo de seleção e matrículas de alunos para o ano de 2021 nas seguintes escolas:

EEEPADERSON BORGES DE CARVALHO - Juazeiro do Norte

EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA - Juazeiro do Norte

EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO - Juazeiro do Norte

EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA – Barbalha

1. DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS

1.1 As vagas serão disponibilizadas conforme a oferta de turmas de 2021, para o 1º ano do ensino médio integrado à educação profissional.

1.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

1.3 Na hipótese de o quantitativo de vagas que se refere ao subitem resultar em número fracionado, considerar o critério de arredondamento

1.4 Caso as vagas das inscrições reservadas aos estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para os estudantes da escola pública e privada, considerando o disposto no item 1.5 alíneas a e b deste edital.

1.5 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino; e 20% serão destinadas a estudantes oriundos de escolas particulares, conforme a Portaria Nº 0105/2009 – GAB, de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

a. dos 80% das vagas destinadas aos estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola conforme anexo I

b. dos 20% das vagas destinadas aos estudantes da rede privada de escolas particulares, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, conforme anexo I

Abaixo a distribuição das vagas para turmas de 40 e 45 alunos:

Turmas de 40 alunos:

Pessoa com deficiência	Rede de origem	Distribuição dos alunos
02 vagas	Rede pública (30 vagas)	21 alunos – ampla concorrência
		09 alunos – residentes no território da EEEP, conforme anexo I
	Rede privada (08 vagas)	06 alunos – ampla concorrência
		02 alunos – residentes no território da EEEP, conforme anexo I

Turmas de 45 alunos:

Pessoa com deficiência	Rede de origem	Distribuição dos alunos
	Rede pública (34 vagas)	24 alunos – ampla concorrência
02 vagas	Rede privada (09 vagas)	10 alunos – residentes no território da EEEP conforme anexo I 06 alunos – ampla concorrência 03 alunos – residentes no território da EEEP, conforme anexo I

1.6 Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

1.7 Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

1.8 No caso dos 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental terem sido cursados nas duas redes (pública e particular), considerar o maior tempo de permanência do aluno na rede pública ou privada (ao longo do 6º ao 9º anos).

1.9 Serão considerados alunos residentes no território da EEEP aqueles que apresentarem comprovação de residência, **no nome dos pais ou responsável**, em um dos bairros que compõe o território em que se situa a EEEP para qual pleiteia a vaga, conforme anexo I.

1.10 As turmas serão compostas por no mínimo 40 e no máximo 45 alunos de acordo com a disponibilidade de cada escola. O quadro de distribuição de vagas por escola está no anexo II deste edital.

2. QUEM PODE SE INSCREVER?

Os alunos que tenham, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estejam em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:

2.1 Ter disponibilidade de 2ª a 6ª feira, considerando a jornada escolar em tempo integral, das 07h às 17h.

2.2 Ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho de 2020, exceto para os cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

2.3 Ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até 30 de junho do ano em que se efetua a matrícula para os cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Estética, Técnico em Massoterapia, Técnico em Nutrição e Dietética, em cumprimento ao que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004, em seu § 5º: “Somente poderão realizar estágio supervisionado os estudantes que tiverem, no mínimo, 16 anos completos na data de início do estágio”;

2.4 Os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 8º ano do ensino fundamental anos finais (anexo III), sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

2.5 Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico escolhido.

3. QUANDO E ONDE SE INSCREVER?

3.1 As inscrições serão realizadas na secretaria de cada EEEP.

3.2 O período das **inscrições é de 15 a 23 de dezembro de 2020**, no horário de 08h às 12h e 13h às 16h.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Cópia de documento comprobatório da idade do aluno para confirmação da idade mínima exigida (Certidão de Nascimento, RG ou CPF);

4.2 Cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária) no nome dos pais ou responsável;

4.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, **carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a)**, constando a média anual das disciplinas da base nacional comum curricular, cursadas pelo estudante: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada onde, em geral, algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:

- Literatura + Produção Textual + Gramática/3 = Língua Portuguesa
- Física + Química + Biologia /3 = Ciências

4.4 os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 8º ano do ensino fundamental anos finais (anexo III), sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;

5. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO

5.1. A análise da documentação apresentada pelo estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP e pela CREDE 19.

5.2. Os documentos apresentados pelos estudantes não poderão conter qualquer emenda ou rasuras.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para Classificação dos estudantes que farão jus à vaga na EEEP será considerada a maior média aritmética das notas relativas às disciplinas da base nacional comum curricular, cursadas nos finais do ensino fundamental (6º ao 8º ano ou EJA aos finais do Ensino Fundamental) constantes na documentação apresentada.

6.2. A classificação será em ordem decrescente de notas, obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido pelo aluno.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Havendo empate serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação na seguinte ordem:

- a) Comprovadamente maior idade;
- b) Maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) Maior média na disciplina de Matemática.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 O resultado preliminar das inscrições/seleção dos alunos será divulgado dia 05 de janeiro de 2021 na própria EEEP para qual o aluno se inscreveu e na página eletrônica da CREDE 19 (www.crede19.seduc.ce.gov.br)

8.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de cinco dias consecutivos a contar da data divulgação do resultado preliminar, no horário de 8h às 12h e 13h às 16h. Devendo ser feito, exclusivamente, mediante preenchimento de requerimento disponível na secretaria da EEEP.

8.3 Na apresentação dos recursos o aluno deverá fundamentar e argumentar de forma consistente aquilo em que se julgar prejudicado.

8.4 Para interposição de recursos não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato da inscrição.

8.6 Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo estabelecido (período de 06 a 10 de janeiro de 2021, no horário de 8h às 12h e 13h às 16h)

8.7 O resultado dos recursos e resultado definitivo da seleção, obedecendo aos critérios do Item I deste edital, serão divulgados dia 11 de janeiro de 2021 na EEEP para qual o aluno se inscreveu e na página eletrônica da CREDE 19 (www.crede19.seduc.ce.gov.br).

9. MATRÍCULA

9.1. Será realizada na secretaria da cada EEEP, via SIGE Escola, no período de **12 a 18 de janeiro de 2021**, no horário de 8h às 11h e de 13h as 16h, **mediante a entrega de toda a documentação exigida.**

9.2. Será necessário apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchido;
- Documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- Histórico Escolar;
- Fotografias recentes e iguais;
- Cópia da Certidão de Nascimento
- Ficha de Saúde devidamente preenchida (Preenchido na escola)
- Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido; (Preenchido na escola)
- Cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF). Quando a família for cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identidade Social (NIS). Os documentos deverão ser apresentados no ato da matrícula ou até 60 dias após o início do ano letivo, ficando a secretaria escolar incumbida da cobrança de entrega da devida documentação;
- Cartão de vacinação, conforme Lei 16.929 de 09/07/2019 para alunos até 18 (dezoito) anos de idade;
- Recomenda-se a apresentação da cópia do cartão SUS ;
- Recomenda-se a apresentação da cópia do RG e CPF do pai/mãe e/ou responsável.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

10. VAGAS REMANESCENTES

10.1. No caso da existência de vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou do não comparecimento do estudante no da efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 9.1, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após aquele que obteve a última classificação, observando-se os seguintes critérios:

- a . matrícula até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo para os cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
- b. matrícula até o 1º dia letivo do 2º semestre, para os cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre, excetuando-se a disciplina de Informática Básica.
- c. Em ambos os casos os alunos serão convocados via telefone, whatsapp e e-mail.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Serão submetidos a apreciação de uma comissão formada por integrantes das EEEP e CREDE 19.

FRANCISCA MARIA CORREIA LIMA

Diretora da EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO

NÁGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL

Diretora da EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA

ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA

Diretor da EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA

Diretora da EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA

ANEXO I

BAIRROS/LOCALIDADES QUE COMPÕEM O TERRITÓRIO EM QUE SE SITUAM AS EEEP

ESCOLA	BAIRROS QUE COMPÕEM O TERRITÓRIO DA EEEP
EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	Bairro Planalto Bairro Campo Alegre Bairro Tiradentes
EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	Bairro Centro Bairro São Miguel Bairro Socorro
EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	Bairro São José Bairro Antônio Vieira
EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	Bulandeira Sítio Mata dos Dudas

ANEXO II**DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ESCOLA**

ESCOLA EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO – Juazeiro do Norte						
CURSO	TOTAL DE VAGAS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA REDE PÚBLICA		VAGAS PARA REDE PRIVADA	
Técnico de Nível Médio em Enfermagem	40	02	30	21 alunos – ampla concorrência	08	06 alunos – ampla concorrência
				09 alunos - residentes no território da EEEP		02 alunos - residentes no território da EEEP
Técnico de Nível Médio em Informática	40	02	30	21 alunos – ampla concorrência	08	06 alunos – ampla concorrência
				09 alunos - residentes no território da EEEP		02 alunos - residentes no território da EEEP
Técnico de Nível Médio em Administração	40	02	30	21 alunos – ampla concorrência	08	06 alunos – ampla concorrência
				09 alunos - residentes no território da EEEP		02 alunos - residentes no território da EEEP

ESCOLA
EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA - Juazeiro do Norte

CURSO	TOTAL DE VAGAS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA REDE PÚBLICA		VAGAS PARA REDE PRIVADA	
Técnico de Nível Médio em Hospedagem	45	02	34	24 alunos – ampla concorrência	09	06 alunos- ampla concorrência
				10 alunos - residentes no território da EEEP		03 alunos- residentes no território da EEEP
Técnico de Nível Médio em Informática	45	02	34	24 alunos – ampla concorrência	09	06 alunos- ampla concorrência
				10 alunos - residentes no território da EEEP		03 alunos- residentes no território da EEEP
Técnico de Nível Médio em Massoterapia	45	02	34	24 alunos – ampla concorrência	09	06 alunos- ampla concorrência
				10 alunos - residentes no território da EEEP		03 alunos- residentes no território da EEEP
Técnico de Nível Médio em Comércio	45	02	34	24 alunos – ampla concorrência	09	06 alunos- ampla concorrência
				10 alunos - residentes no território da EEEP		03 alunos- residentes no território da EEEP

ESCOLA
EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO - Juazeiro do Norte

CURSO	TOTAL DE VAGAS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA REDE PÚBLICA		VAGAS PARA REDE PRIVADA	
Técnico de Nível Médio em Edificações	45	02	34	24 alunos – ampla concorrência	09	06 alunos- ampla concorrência
				10 alunos - residentes no território da EEEP		03 alunos- residentes no território da EEEP
Técnico de Nível Médio em Desenho da Construção Civil	45	02	34	24 alunos – ampla concorrência	09	06 alunos- ampla concorrência
				10 alunos - residentes no território da EEEP		03 alunos- residentes no território da EEEP
Técnico de Nível Médio em Finanças	45	02	34	24 alunos – ampla concorrência	09	06 alunos- ampla concorrência
				10 alunos - residentes no território da EEEP		03 alunos- residentes no território da EEEP
Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias	45	02	34	24 alunos – ampla concorrência	09	06 alunos- ampla concorrência
				10 alunos - residentes no território da EEEP		03 alunos- residentes no território da EEEP

ESCOLA
EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA – Barbalha

CURSO	TOTAL DE VAGAS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA REDE PÚBLICA		VAGAS PARA REDE PRIVADA	
Técnico de Nível Médio em Enfermagem	40	02	30	21 alunos – ampla concorrência	08	06 alunos – ampla concorrência
				09 alunos - residentes no território da EEEP		02 alunos - residentes no território da EEEP
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética	40	02	30	21 alunos – ampla concorrência	08	06 alunos – ampla concorrência
				09 alunos - residentes no território da EEEP		02 alunos - residentes no território da EEEP
Técnico de Nível Médio em Rede de Computadores	40	02	30	21 alunos – ampla concorrência	08	06 alunos – ampla concorrência
				09 alunos - residentes no território da EEEP		02 alunos - residentes no território da EEEP

ANEXO III

TIMBRE DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que _____, nascido em ____/____/____ cursou do ____ ao ____ ano nesta Unidade de Ensino e Público e encontra-se devidamente matriculado e cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, conforme informações a seguir:

Disciplinas	Média Anual			
	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
	Cursado na rede () pública () privada			
Língua Portuguesa				
Arte				
Educação Física				
Língua Inglesa				
Matemática				
Ciências				
Geografia				
História				

_____ – CE _____ de dezembro de 2020

**Ass. Diretor
Carimbo**

**Ass. Secretário
Carimbo**

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ATIVIDADE		DATAS
Período de inscrição		15 a 23 de dezembro/2020
Análise da documentação		28 de dezembro/2020 a 04 de janeiro/ 2021
Resultado preliminar		05 de janeiro/2021
Período de recursos		06 a 10 de janeiro/2021
Resultado Final		11 de janeiro/2021
Matrículas		12 a 18 de janeiro/2021
Chamada dos Classificáveis	Cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde	até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo
	Demais Eixos Tecnológicos	19 de janeiro a 02 de agosto/ 2021